



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.844, DE 02 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
10.103,63.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 10.103,63 (dez mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103,63
4.4.90.52.00.00.00.00		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
Total Suplementação:		10.103,63

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.24.721.0232.2.346	SERVICOS DE COMUNICACAO	
359 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.03	FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
13.03.08.244.0322.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1542 - 4.4.90.52.00.00.00.00	17060000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103,63
Total Redução:		10.103,63

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 03/07/25
[Assinatura]